PROJUDI - Processo: 0002905-08.2011.8.16.0119 - Ref. mov. 842.2 - Assinado digitalmente por Luiz Henrique Volpe Camargo
07/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui este documento

= 15.649 =

CNM: 084004.2.0015649-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 15.649 = Data: 15 de abril de 2.002 Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 15, da quadra nº 15, com a área de = 707,00 metros quadrados, contendo uma residência em alvena-/ ria, medindo 189,45 metros quadrados, situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confronta-/ ções: "Divide-se: Com a Rua Nhonhô Moraes Barros no rumo NO 67º06' = numa frente de 14,00 metros; com a data nº 14 no rumo NE 22º54' na / distância de 50,50 metros; com a data nº 6 no rumo SE 67º06' na largu ra de 14,00 metros e finalmente, com a data nº 16 no rumo SO 22º54' / numa extensão de 50,50 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 15 da cidade de Nova Esperança."

Proprietário: FUMIKO NAKANO ENJU, CPF 904.155.409/25 e seu marido, / TAKASHI ENJU, CPF 023.924.539/34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Gov. Ben- to Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta cidade.=

Registro anterior: Transcrição nº 8.488, deste Ofício.=

Dou fé. (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 1/15.649 = Prot. 63.094 = Transmitente: FUMIKO NAKANO ENJU, CPF / 904.155.409/25 e seu marido Takashi Enju, CPF 023.924.539/34, brasilei ros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes / e domiciliados na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta / cidade.= Adquirente: DEMERVAL CARDIA, brasileiro, casado com Marinês Placido Busch Cardia sob o regime de comunhão universal de bens em = 20/04/1977, do comércio, CPF 166.839.519/34, residente e domiciliado / na Rua Pres. Castelo Branco, nº 118, nesta cidade.= Título: COMPRA E = VENDA = Escritura pública lavrada aos 8 ee abril de 2.002, no Serviço Notarial desta cidade (Livro nº 145-E = fls. 033/034).= Valor: R$. / 60.000,00 (sessenta mil reais).= Objeto: O imóvel supra descrito.= = ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R$.1.200,00, autentica do aos 04 de abril de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Nova Espe-/ rança = FUNREJUS = Recolhido R$.120,00, conforme guia que fica arqui- vada. Dou fé. Emol. 4.312,00 = R$.323,40 = Nova Esperança, 15 de = abril de 2.002. (Silvia Aparecida Remundini) = Es-/ crevente.=

R - 2/15.649 = **Prot. 80.833** em 09/11/2.009 = **Transmitente**: O Espólio de **MARINÊS PLACIDO BUSCH CARDIA**.= **Adquirente**: viúvo meeiro: **DEMERVAL CARDIA**, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF nº 166.839.519-34, RG nº 1.083.703 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta cidade de Nova Esperança-PR. Herdeiros filhos: **WILLIAN CESAR BUSCH CARDIA**, brasileiro,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRFMM-J9VQ2-QY6DM-SB2MY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV73 VDMTL KVSF4 3WY7R

PROJUDI - Processo: 0002905-08.2011.8.16.0119 - Ref. mov. 842.2 - Assinado digitalmente por Luiz Henrique Volpe Camargo
07/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui este documento

CNM:084004:2:0015649-30

casado sob o regime de Separação de Bens com **RENATA CORREA DE SOUZA CARDIA**, em 15/06/2009, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 17.609, neste Ofício, ele bancário, inscrito no CPF nº 030.476.209-11, RG nº 5.772.156-1 SSP/PR, ela brasileira, bancária, inscrita no CPF nº 026.144.379-80, RG nº 6.812.366-6 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e **SARAH BUSCH CARDIA**, brasileira, solteira, fisioterapêuta, inscrita no CPF nº 054.840.669-30, RG sob nº 9.002.515-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Advogado Assistente: MAURO YUTAKA AIDA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 39.773, e no CPF sob nº 030.864.859-57, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 454, apto 201, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título**: **INVENTÁRIO** - Escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 26 de outubro de 2009, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade de Nova Esperança-PR (Livro 0199-E = fls.122/128).= **Valor**: R$.160.140,00 (cento e sessenta mil e cento e quarenta reais).= **Valor fiscal**: R$.180.000,00 (cento e oitenta mil reais).= **Objeto**: O imóvel retro descrito, que foi partilhado na proporção de 50% para o viúvo meeiro e 50% para os herdeiros filhos.= **ITCMD-GRPR** Comprovante de recolhimento no valor de R$.4.420,00, autenticado aos 20 de julho de 2.009, pelo Banco do Brasil S.A (referente a data 15, da quadra 15, e dois veicúlos) = Base de cálculo: R$. 110.500,00 = Alíquota 4,00.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R$.600,14, conforme via que fica arquivada.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R$.452,76.= Nova Esperança, 19 de novembro de 2.009. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

---

AV - 3/15.649 = **Prot. 103.249** em 09/08/2017 = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201702.1311.00238461-IA-110, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 13/02/2017 às 11:25:43, Documento nº 166.839.519-34 DEMERVAL CARDIA Número do Processo 00006368320135090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel objeto da presente matrícula.= Dou fé. Nova Esperança, 09 de agosto de 2017. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

---

AV - 4/15.649 = **Prot. 112.323** em 17/08/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202008.1413.01259992-IA-170, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/08/2020 às 10:28:42, Documento nº 166.839.519-34 DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00025307520098160119, da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Demerval Cardia. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 278/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRFMM-J9VQ2-QY6DM-SB2MY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV73 VDMTL KVSF4 3WY7R

PROJUDI - Processo: 0002905-08.2011.8.16.0119 - Ref. mov. 842.2 - Assinado digitalmente por Luiz Henrique Volpe Camargo
07/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 15.649 Data: 15 de Abril de 2002 Ficha 02

receber. VRC: 630,00 = R$121,59.= Nova Esperança, 19 de agosto de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 5/15.649 = **Prot. 113.205** em 12/11/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202011.1209.01388619-IA-660, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 11/11/2020 às 13:48:27, Documento n° 166.839.519-34 DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00025368220098160119, da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Demerval Cardia. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 403/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$121,59. FUNDEP: R$6,08. SELO: R$4,67. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n° 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 06 de novembro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415SRAA00000000009209

AV - 6/15.649 = **Prot. 113.850** em 27/01/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202101.2709.01464516-IA-040, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 26/01/2021 às 15:35:32, Documento n° 166.839.519-34 DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00019654320118160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 31/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber: VRC: 630,00 = R$136,71. FUNDEP: R$6,8355.= Nova Esperança, 28 de janeiro de 2021. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-0188415SRAA0000000031321C

AV - 7/15.649 = **Prot. 115.320** em 01/07/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202107.0114.01697403-IA-809, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 29/06/2021 às 14:55:56, Documento n° 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00003371920118160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 305/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRFMM-J9VQ2-QY6DM-SB2MY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV73 VDMTL KVSF4 3WY7R

PROJUDI - Processo: 0002905-08.2011.8.16.0119 - Ref. mov. 842.2 - Assinado digitalmente por Luiz Henrique Volpe Camargo
07/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui este documento

receber. VRC: 630,00 = R$136,71. FUNDEP: R$6,8355.= Nova Esperança, 05 de julho de 2021. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- 0188415MJAA0000000098021J

AV - 8/15.649 = **Prot. 115.391** em 06/07/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202107.0608.01705439-IA-000, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/07/2021 às 11:49:35, Documento nº 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00012545720198160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 312/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$136,71. FUNDEP: R$6,8355.= Nova Esperança, 07 de julho de 2021. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- 0188415MJAA0000000098421B

AV - 9/15.649 = **Prot. 119.066** em 04/07/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202207.0409.02222767-IA-001, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/06/2022 às 12:43:42, Documento nº 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00042885520108160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 306/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490.= Nova Esperança, 08 de julho de 2022. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.W6qPd.EtMUF-3Nm9e.azJur

AV - 10/15.649 = **Prot. 119.806** em 09/09/2022 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 08/08/2022, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial nº 0004288-55.2010.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Avenida Brasil, 1265, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR e, como Executados: APARECIDO ORESTE PIRES CARDOSO, CPF nº 238.902.079-87, RG nº 153853800-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rocha Pombo, 2153, centro, nesta cidade de Nova ESperança-PR; DEMERVAL CARDIA, CPF nº 166.839.519-34, RG nº 1.083.703-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, s/n, Jardim Shangri-la, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e POSTO SHANGRI-LA LTDA, CNPJ 80.351.646/0001-52, com sede na Av. Santos Dumont, s/n, Jardim Shangri-la, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Valor da Causa: R$224.098,39

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRFMM-J9VQ2-QY6DM-SB2MY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV73 VDMTL KVSF4 3WY7R

PROJUDI - Processo: 0002905-08.2011.8.16.0119 - Ref. mov. 842.2 - Assinado digitalmente por Luiz Henrique Volpe Camargo
07/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui este documento

CNM 084004.2.0015649-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 15.649 Data: 15 de Abril de 2002 Ficha 03

(duzentos e vinte e quatro mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos).= FUNREJUS - Recolhido no valor de R$448,20, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R$318,23. Fundep: R$15,9115. Selo: R$5,95.= Nova Esperança, 04 de outubro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841V.NjqPR.bEYp9-ERpA5.azxaW

AV - 11/15.649 = **Prot. 120.598** em 22/11/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202211.2209.02456479-IA-800, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 22/11/2022 às 09:08:17, Documento n° 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 50039871520214047003, da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 493/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490.= Nova Esperança, 29 de novembro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.LeqPJ.swBa2-9orz8.ovZds

AV - 12/15.649 = **Prot. 120.871** em 19/12/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202212.1911.02496305-IA-140, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 19/12/2022 às 11:44:24, Documento n° 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 50244239220214047003, da 5ª Vara Federal de Maringá - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 539/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490.= Nova Esperança, 26 de dezembro de 2022. (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- F841J.WFqRM.KkRa2-AezRH.ovP2M

AV - 13/15.649 = **Prot. 121.966** em 25/04/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202304.2415.02667779-IA-091, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 24/04/2023 às 15:23:45, Documento n° 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00004565220225090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 172/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490.= Nova Esperança, 27 de abril de 2023.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRFMM-J9VQ2-QY6DM-SB2MY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV73 VDMTL KVSF4 3WY7R

PROJUDI - Processo: 0002905-08.2011.8.16.0119 - Ref. mov. 842.2 - Assinado digitalmente por Luiz Henrique Volpe Camargo
07/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRFMM-J9VQ2-QY6DM-SB2MY

Verso da Ficha Nº 03

Valide aqui este documento z5s-X764D.F841q

(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.9JKQP.

R - 14/15.649 = **Prot. 121.903** em 17/04/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 10 de abril de 2023, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0002905-08.2011.8.16.0119, na qual figura como exequente COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A CNPJ 33.000.092-0001/69, e, como executado, DEMERVAL CARDIA, já qualificado, consta que a parte ideal correspodente a 50% (cinquenta por cento), foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa**: R$211.624,34 (duzentos e onze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R$423,25, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,00 = R$318,23. FUNDEP: R$15,9115. ISS: R$15,9115. Encargos Operadora Cartão: R$0,00. Selo: R$8,00.= Nova Esperança, 16 de maio de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.m5kZv.MaZjF-Nrx4I.F841q

AV - 15/15.649 = **Prot. 122.777** em 18/07/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202307.1810.02813407-IA-150, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 17/07/2023 às 12:22:23, Documento n° 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00027780220138160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 351/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490. ISS: R$7,7490. Selo: R$8,00. Encargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança, 25 de julho de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.yJJJP.4nvTC-QzXod.F841q

AV - 16/15.649 = **Prot. 122.933** em 31/07/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202307.3108.02833629-IA-430, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 27/07/2023 às 14:55:20, Documento n° 166.839.519-34, DEMERVAL CARDIA, Número do Processo 00015156620128160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 363/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,7490. ISS: R$7,7490. Selo: R$8,00. Ecargos Operadora Cartão: R$0,00.= Nova Esperança,

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV73 VDMTL KVSF4 3WY7R

PROJUDI - Processo: 0002905-08.2011.8.16.0119 - Ref. mov. 842.2 - Assinado digitalmente por Luiz Henrique Volpe Camargo
07/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º M-15.649 Data: 15 de Abril de 2002 Ficha 04

04 de agosto de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.yJYIP.4nvTC-mzpod.F841q

R - 17/15.649 = **Prot. 123.779** em 18/10/2023 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 05 de setembro de 2023, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0001515-66.2012.8.16.0119, na qual figura como exequente RICARDO TEIXEIRA MENEZES RATTI, CPF nº 040.099.669-39, RG nº 7.605.728-1-SSP/PR, Coripheu de Azevedo Marques, nº 375-B, Jardim Santo Antônio, na cidade de Maringá-PR, e, como executado, DEMERVAL CARDIA, CPF nº 166.839.519-34, RG nº 1.083.703-0-SSP/PR, Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 884, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que a parte ideal correspodente a 50% (cinquenta por cento), foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa**: R$146.131,01 (cento e quarenta e seis mil e cento e trinta e um reais e um centavo).= **FUNREJUS** - Recolhido R$292,26, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R$318,23. FUNDEP: R$15,9115. ISS: R$15,9115. Encargos Operadora Cartão: R$0,00. Selo: R$8,00.= Nova Esperança, 23 de outubro de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.D5vvV.4xvO4-jjAoW.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRFMM-J9VQ2-QY6DM-SB2MY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV73 VDMTL KVSF4 3WY7R

PROJUDI - Processo: 0002905-08.2011.8.16.0119 - Ref. mov. 842.2 - Assinado digitalmente por Luiz Henrique Volpe Camargo
07/03/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

CNM 084004.2.0015649-30

Verso da Ficha N.º _____

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRFMM-J9VQ2-QY6DM-SB2MY

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV73 VDMTL KVSF4 3WY7R

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
05/03/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50
ISS - R$ 2,18
FUNREJUS - R$ 10,90
FADEP - R$ 2,18
TOTAL - R$ 68,28

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.m5Ufv.mhzQu
TLW4f.F841q
https://selo.funarpen.com.br